



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.457, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Asta Rosane Rech Leviski.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Asta Rosane Rech Leviski**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1931-1, nomeada pelo Decreto nº 4006/2007, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/08/2023 a 01/11/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 02º dia do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 02/08/23, Edição 1254, Página(s) 03.